Resolução nº 39/2022

Data: 16.12.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 26.200,00** (vinte e seis mil, duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalR$ 23.500,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições PatronaisR$ 2.700,00

TOTALR$ 26.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.94.00.00.00	Indenizações e Rest. Trab. R$ 21.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Desp. c/ Locomoç..R$ 4.000,00
33.90.40.00.00.00	Serv. Tec. Da InformaçãoR$ 1.200,00

TOTALR$ 26.200,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA

Presidente

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SRa. SUZIANE ZACARIAS, portador(a) do R.G. nº 9.074.851-3 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 039.384.999-66, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 12/12/2022 a 11/03/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2021.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 16 de dezembro de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A39B95A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022
Objeto: Aquisição de brinquedos "lousa mágica" para as crianças da APAE e do ensino fundamental de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 12/12/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:
JOSIELE APARECIDA DA SILVA SOUZA FURINI- CNPJ: 34.587.586/0001-54 – Valor R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Valor total do processo R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: 16/12/2023.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 16 de dezembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Contratado: JOSIELE APARECIDA DA SILVA SOUZA FURINI- CNPJ: 34.587.586/0001-54
Objeto: Aquisição de brinquedos "lousa mágica" para as crianças da APAE e do ensino fundamental de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: 16/12/2023

Tomazina, 16 de dezembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B5DB5DCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Resolução nº 39/2022
Data: 16.12.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 26.200,00** (vinte e seis mil, duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalR$ 23.500,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições PatronaisR$ 2.700,00

TOTALR$ 26.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.94.00.00.00	Indenizações e Rest. Trab. R$ 21.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Desp. c/ Locomoç..R$ 4.000,00
33.90.40.00.00.00	Serv. Tec. Da InformaçãoR$ 1.200,00

TOTALR$ 26.200,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:282E7BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 920 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.